



RESOLUÇÃO Nº 184 - CEPEX/2010

APROVA PROJETO ESTUDO DE FASE II COM ETOPOSÍDEO ORAL EM DOSES FRACIONADAS COMO TRATAMENTO DE PACIENTES PORTADORAS DE CARCINOMA DE OVÁRIO RESISTENTE A ESQUEMAS QUIMIOTERÁPICOS COM DERIVADOS DE PLATINA E TAXANOS

O Reitor e Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX** - da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES**, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, **considerando**:

- *o Parecer Nº 071/2010 da Câmara de Pesquisa;*
- *a aprovação do Departamento de Enfermagem;*
- *a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sessão Plenária do dia 28 de setembro de 2010,*

RESOLVE:

Art. 1º. **APROVAR** o Projeto Estudo de fase II com etoposídeo oral em doses fracionadas como tratamento de pacientes portadoras de carcinoma de ovário resistente a esquemas quimioterápicos com derivados de platina e taxanos.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 28 de setembro de 2010.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
Reitor e Presidente do CEPEX

This document was created with Win2PDF available at <http://www.daneprairie.com>.
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.